

CAMPANHA SALARIAL 2012

PRINCIPAIS REIVINDICAÇÕES

- **Manutenção de conquistas já garantidas em convenções coletivas**
- **Extinção do trabalho aos domingos**
- **Ganho real nos salários de 20%**
- **Produtividade de 5%**
- **Piso mínimo de R\$ 1.500,00**
- **Recomposição salarial pela inflação plena**
- **Obrigatoriedade no pagamento da P.L.R.**
- **Seguro de Vida Coletivo**



Os trabalhadores de nossa categoria elegeram em Assembléia Geral Extraordinária suas maiores necessidades a serem propostas mediante apresentação da Pauta de Reivindicações que será discutida e negociada com o SINCODIV-MG e com o SINAC-MG para a celebração das Convenções Coletivas de Trabalho 2012/2013. Dentre os anseios dos trabalhadores destacaram-se o pagamento obrigatório da Participação nos Lucros e Resultados, reajuste e piso salarial justos, extinção do labor aos domingos e a garantia de um seguro de vida coletivo.

Confiança no Trabalho

Começamos mais um ano de luta e muito trabalho em favor dos interesses de nossa classe trabalhadora e, particularmente em 2012, acompanhando o que nos tem sido apresentado pelos diversos meios de comunicação ao longo dos últimos anos, não podemos deixar de fazer um retrospecto no que se refere ao crescimento do setor automobilístico e seus sucessivos recordes de vendas apresentados. A chegada e a consolidação dos importados geraram aumento na concorrência e reflexos positivos nas vendas e prestações de serviços de assistência técnica, aquecendo o segmento automobilístico em todo o território nacional. Com toda certeza, os trabalhadores de nossa categoria se sentem enaltecidos por fazerem parte deste progresso, mas todo o empenho e mobilização despendidos em prol do crescimento geram resultados que devem necessariamente satisfazer a todas as partes envolvidas nesse processo histórico de desenvolvimento.

Diante dessa realidade, nossa categoria priorizou suas reivindicações nos pontos que têm se mostrado pouco valorizados pelo patronato, como exemplo, as questões salariais, que tratam do piso mínimo da categoria, reajuste salarial, produtividade e recomposição dos salários.

Algumas antigas reivindicações da categoria também apareceram como fator crucial para as negociações. Dentre elas, destacaram-se a extinção do trabalho aos domingos através de proibição definitiva das atividades laborais neste dia e o pagamento obrigatório de participação nos lucros e resultados da empresa, considerando-se esta como de importância fundamental na relação empregador/empregado, pois caracteriza diretamente o reconhecimento do esforço e da qualidade nos serviços prestados pelos trabalhadores. Mas nossa pauta também traz inovações. A estabilidade de 06 (seis) meses para gestante e a instituição de um seguro de vida para os trabalhadores a ser custeado pelo empregador são demonstrações de que nossa categoria está atenta aos benefícios e garantias que o empregador deve proporcionar a seus colaboradores.

Agora cabe a nós trabalhadores somarmos forças para novamente cobrar à mesa de negociações junto ao sindicato patronal as melhorias salariais e condições de trabalho justas a nossa categoria. Contamos com todos os companheiros nessa mobilização em busca dos nossos direitos e do reconhecimento da importância de nosso trabalho.

Gerson Fernandes - Presidente do SINDCON-MG

REIVINDICAÇÕES DA CATEGORIA

> **Extinção do trabalho aos domingos:** Já ficou provado que domingo é dia de descanso. De um lado, os trabalhadores sentem o desgaste de serem escalados para o labor e de outro, os patrões insistem em não admitir que esta prática desumana só traz prejuízos às suas empresas

> **Aumento nos salários:** O ganho real nos salários de 20%, produtividade de 5%, piso salarial mínimo de R\$ 1.500,00 e recomposição salarial compõe as principais reivindicações salariais da categoria

> **Obrigatoriedade no pagamento da P.L.R.:** No ano passado demos um passo ao indicarmos em nossa convenção coletiva a importância da participação nos lucros e resultados da empresas. Nas reivindicações deste ano, queremos consolidar este benefício, tornando obrigatória a implantação e o pagamento da P.L.R. a toda a categoria. Sendo um direito já previsto pela Lei nº 10.101/2000, colocá-la em prática consiste em benefício tanto para o empregado quanto para o empregador. O trabalhador que recebe retorno de seu empenho no trabalho mais satisfeito, com mais afinco e assim, gera mais lucros para a empresa.

> **Seguro de Vida Coletivo:** Em tempos de instabilidade e especulações em torno da longevidade da Previdência Social no país, entendemos como fundamental o suporte de um seguro de vida coletivo, garantia que gera maior tranquilidade aos trabalhadores e suas famílias.

> **Demais reivindicações:** Continuamos firmes na manutenção dos benefícios já garantidos em convenções, buscando sempre por novas conquistas que são constantes preocupações do sindicato. Entre elas estão: A remuneração do adicional de hora extra noturna em 100% e em 200% nas jornadas aos sábados e domingos; Vale-refeição de R\$ 25,00/dia nas empresas que não possuem refeitório; Auxílio para filho excepcional e base de cálculo das verbas rescisórias e demais médias com base na média dos últimos 03, 06 ou 12 meses, prevalecendo a mais favorável ao empregado.

**TRABALHADOR, JUNTOS SOMOS MAIS FORTES
E FAREMOS A DIFERENÇA!**

TRABALHO E
SINDCON-MG
CIDADANIA

Sindicato dos Empregados em Administradoras de Consórcios, Vendedores de Consórcios, Empregados e Vendedores em Concessionárias de Veículos, Distribuidores de Veículos e Congêneres no Estado de Minas Gerais
Av. Itaú – Dom Bosco – BH/MG Cep: 30730-435 – Tel (31) 3464-8383 Fax (31) 3464-5678

Diretoria Executiva

Presidente

Gerson Fernandes

Diego Gonçalves

José Eustáquio

Daniel Reis

Manoel Borges

Andréia de Souza

Marcos Vinícius

Edição e texto

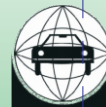
André Ribeiro

Imagens: Reprodução da Internet

CTP e Impressão

Gráfica:

Filiado à



FENATACODIV

e-mail: sindcon@sindconmg.com.br – Site: www.sindconmg.com.br